

**EDITAL Nº 007, de 03 de janeiro de 2023.**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022 e a Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, de acordo com a legislação em vigor, resolvem tornar público o Edital de inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em nível *Lato Sensu* (Especialização em Enfermagem do Trabalho), para conhecimento dos interessados, para ingresso no 2º semestre de 2022.

**Edital de Abertura de Turma do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho**

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, apresentam como órgão deliberativo a Comissão de Ensino Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem (CPGPLS).
2. A Pós-Graduação *Lato Sensu* compreende a especialização, o aperfeiçoamento, e outras categorias de cursos para graduados que atendam às exigências da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
3. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* atendem às exigências do Ministério da Educação, Resolução nº 12 de 6 de novembro de 2020 definida no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.
4. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá ao Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da Escola de Enfermagem Anna Nery/Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual dispõem de **80 vagas** para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Enfermagem do Trabalho. O curso será oferecido aos sábados de quinze em quinze dias, o cronograma será disponibilizado na apresentação das turmas.
5. O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas/cronograma, descrição e respectivos períodos, conforme descrito no quadro abaixo:



ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	Publicação e divulgação do edital em mídias digitais	02/01/2023
Período de Inscrição	Preenchimento da Ficha de Inscrição e envio dos documentos para o e-mail do curso. <b>Anexo I</b> <a href="mailto:eeanceet@gmail.com">eeanceet@gmail.com</a>	02/01 a 31/01/2023
Processo de seleção	Análise das informações submetidas no ato da inscrição, de acordo com os documentos comprobatórios, currículo <i>lattes</i> , <i>carta de intenção (anexo II)</i> e <i>declaração da disponibilidade de horário (anexo III)</i>	01, 02 e 03/02/2023
Divulgação do resultado	Divulgação do resultado do processo seletivo será divulgado no site <a href="http://www.eean.ufrj.br">www.eean.ufrj.br</a>	06/02/2023
Período de Recurso	Período de envio de recursos para o e-mail <a href="mailto:eeanceet@gmail.com">eeanceet@gmail.com</a>	07 e 08/02/2023
Resultado após recurso	Resultado do pedido de recurso	09/02/2023
Divulgação do Resultado Final	Divulgação do resultado final no site <a href="http://www.eean.ufrj.br">www.eean.ufrj.br</a> .  O resultado será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda: • APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas. • APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecida no curso, ficando no cadastro reserva. • ELIMINADO – candidato que não atendeu em um dos critérios descritos no Edital.	10/02/2023
Período de matrícula	Formalização da matrícula com assinatura do contrato com a Fundação credenciada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), conferência dos documentos	14 a 24/02/2023
<b>Início do Curso</b>		<b>11/03/2023</b> <b>(apresentação do curso para 25ª e 26ª turma) e do cronograma</b>

## **TÍTULO II**

### **DO CURSO**

6. O Curso de especialização que oferta vaga neste Edital é:

- a) Enfermagem do Trabalho, que tem como finalidade propiciar ao enfermeiro conhecimentos, habilidades e atitudes para atuar na área de Saúde e Trabalho, desenvolvendo ações específicas do campo da saúde do trabalhador e capacitar os enfermeiros para o desenvolvimento de Programas de Saúde do Trabalhador em nível institucional e comunitário, no setor público e/ou privado, desenvolvendo ações específicas.

## **TÍTULO III**

### **DO PÚBLICO-ALVO**

7. Portadores de diplomas de graduação em enfermagem, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

§1º – É permitida a candidatura mediante apresentação de **declaração de conclusão de curso de nível superior com data que ocorreu colação de grau**. O candidato tem o prazo limite de 120 dias (4 meses) para a apresentação do diploma à secretaria do curso, considerando a data de grau.

## **TÍTULO IV**

### **DAS INSCRIÇÕES**

8. As inscrições serão realizadas de por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição** em anexo e **envio dos documentos em PDF** para o e-mail do curso: [eeanceet@gmail.com](mailto:eeanceet@gmail.com) no período de: **02/01 a 31/01/2023**

§1º – As inscrições serão gratuitas.

9. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante ao preenchimento legível da ficha de inscrição.

10. As inscrições deverão ser feitas mediante aos seguintes **documentos digitalizados de forma visível, em PDF**, não sendo permitido fotografias dos documentos:

- a) Ficha de inscrição: Modelo no **anexo I**  
b) 2 Fotos 3 x 4 de preferência com fundo branco e liso;  
c) Cópia da Identidade Civil;  
d) Cópia do CPF;  
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;



- f) Certificado de Alistamento Militar (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Diploma de Graduação (frente e verso). Observação: caso o candidato não tenha o diploma de graduação, poderá se inscrever mediante apresentação de uma declaração da Instituição de Ensino Superior com data de colação de grau. Não sendo aceito declaração de conclusão futura.
- i) Registro no Conselho Regional;
- j) Comprovante de residência;
- k) Currículo lattes atualizado (últimos 30 dias);
- l) Declaração de disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária teórica e prática (**anexo II**).
- m) Enviar para o e-mail do curso: [eeanceet@gmail.com](mailto:eeanceet@gmail.com)

§1º – Não será aceito documentação incompleta e/ou ilegível.

§2º – A inscrição do candidato implicará de conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

## TÍTULO V DAS VAGAS

**11.** As vagas a que se refere o presente edital do Curso de Especialização da Pós-Graduação *Lato Sensu* da EEAN e do respectivo departamento.

CURSOS	DEPARTAMENTO DE FILIAÇÃO DO CURSO	NUMERO DE VAGAS
Enfermagem do Trabalho	Departamento de Enfermagem em Saúde Pública	80

**12.** As vagas para o Programa de Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EEAN considerando a Lei nº 12.990 de 09/06/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas em concursos públicos, os candidatos negros que fizerem a autodeclaração concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

## TÍTULO VI DO PROCESSO SELETIVO

**13.** O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e/ou Coordenação do Curso, composta de 02 (dois) membros, sendo pelo menos 01 (um) pertencentes à Unidade e ficando facultado ao Departamento de Enfermagem de Saúde pública e/ ou Coordenação, a composição da comissão com a participação de um membro externo à Unidade.



14. O processo seletivo será realizado em duas etapas, de caráter obrigatório.

§1º – A primeira etapa será constituída por **análise da documentação apresentada na inscrição** (caráter eliminatório) e **do currículo lattes**, conforme §4º do edital.

§2º – Na segunda etapa, participarão da **entrevista** os candidatos aptos na primeira fase de caráter eliminatório. A segunda etapa será realizada pela comissão constituída previamente e de caráter classificatório.

CURSO	ETAPA
Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise Curricular.</li><li>Entrevista.</li></ul>

§4º - Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência profissional em Saúde do Trabalhador; participação em projetos científicos e/ou eventos (TCC e Eventos), artigos publicados; pertinência à vaga, de caráter obrigatório, declaração de disponibilidade, de horário para cumprimento da carga horária teórica e prática (**anexo III**)

15. Requisitos para pontuação das 2 etapas do processo de seleção, de caráter eliminatório, é a obtenção do grau **igual ou superior a 7,0**.

16. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados por média ponderada das notas das 2 etapas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento de Enfermagem de Saúde Pública ou Coordenação do Curso.

17. Em caso de empate, será considerado, de preferência, o candidato de maior idade, experiência profissional e o critério de pertinência à vaga.

18. Será permitido ao candidato, não aprovado, interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das etapas a partir da divulgação. A solicitação deverá ser encaminhada com justificativa para o endereço eletrônico: [eeanceet@gmail.com](mailto:eeanceet@gmail.com).

No corpo do e-mail: Interposição de Recurso Contra o Resultado do Edital. Será necessário incluir o nome completo do candidato e telefone de contato (celular) e a justificativa do recurso.

19. Não será aceito recurso apresentado fora do prazo estipulado neste Edital.

20. A decisão final da Comissão de Avaliação sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## **TÍTULO VII**

### **DA MATRÍCULA**

**21.** Os candidatos aptos no processo seletivo deverão efetivar a sua matrícula por meio de manifestação de interesse em matrícula no curso no endereço eletrônico: [latosensu.eean.ufrj@gmail.com](mailto:latosensu.eean.ufrj@gmail.com) dentro do prazo determinado pela Secretaria Acadêmica da Pós-graduação *Lato Sensu*. A parcela é de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) que pode ser paga em 14 vezes ou o valor total à vista.

**22.** Posterior a formalização da matrícula, os candidatos estarão aptos após a **assinatura do contrato de prestação de serviço com a Fundação Universitária José Bonifácio**, credenciada junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que ocorrerá de forma online e coletivamente a participar do curso. O endereço será divulgado no ato da matrícula.

§1º – A falta de efetivação da manifestação de interesse em matrícula no prazo fixado, no cronograma, caracteriza desistência do candidato em matricular-se no curso, o que implica a perda de vaga, e a consequente convocação dos classificados para ocupar a vaga ociosa.

**23.** O aluno poderá cancelar a matrícula em qualquer momento, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

§1º – O aluno terá a matrícula cancelada ou terá reprovação em uma disciplina, por conceito, frequência, a não entrega do trabalho de conclusão, dentro do prazo estipulado pelo curso e o não cumprimento com o compromisso pactuado com a Fundação credenciada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), estipulados no **regulamento do curso**.

§2º – Em caso de cancelamento de matrícula pelo aluno, o aluno ficará sujeito ao regime vigente na ocasião de nova turma e vaga para readmissão.

§3º – Em caso de cancelamento de matrícula, o aluno deverá realizar o distrato com a Fundação credenciada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

**TÍTULO VIII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

24. Os documentos dos candidatos não selecionados serão excluídos da pasta de arquivo.
25. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em reprovação do(a) candidato(a) indicado(a).
26. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [latosensu.eean.ufrj@gmail.com](mailto:latosensu.eean.ufrj@gmail.com).
27. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, Coordenação de Pós-graduação *Lato Sensu* da EEAN/UFRJ, Comissão de Ensino Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem (CPGELS) e Direção da Escola de Enfermagem Anna Nery, amparados pela legislação de ensino vigente e pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola de Enfermagem Anna Nery.

*O Edital de abertura de turma foi APROVADO pela CPGLS no dia 15 de junho de 2022 e encontram-se disponível para consulta e impressão no endereço eletrônico <https://eean.ufrj.br/index.php>. Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do correio eletrônico [eeanceet@gmail.com](mailto:eeanceet@gmail.com)*

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ângela Maria e Silva**

Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
EEAN/UFRJ

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ângela Maria Mendes Abreu**

Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho  
EEAN/UFRJ

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Sheila Nascimento Pereira de Farias**

Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho  
EEAN/UFRJ

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Elisabete Pimenta Araújo Paz**

Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - GABEEAN**



**100 anos – 1923-2023**

## Anexo I

### Especialização em Enfermagem do Trabalho

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

E-Mail

\* \_\_\_\_\_

Nome completo\*: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento/Filiação-Certidão de Nascimento ou Casamento\*

\_\_\_\_\_  
Currículo Lattes atualizado (últimos 30 dias) \*

Endereço completo (bairro, cidade, CEP, ...) enviar comprovante de Residência\*

\_\_\_\_\_  
Telefone(fixo/celular)\* \_\_\_\_\_

RG nº, Órgão Expedidor, Data de Emissão - (frente e verso) - CPF nº\*

\_\_\_\_\_  
Título de Eleitor\* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Curso de Graduação – Instituição de Ensino – Data de Conclusão \*

\_\_\_\_\_  
Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN \*

\_\_\_\_\_  
Certificado de Alistamento Militar (homens)\* \_\_\_\_\_

Duas fotos 3 x 4 \*

Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - GABEEAN**



EEAN

100 anos – 1923-2023

---

Declaração de disponibilidade de horário pra cumprimento da carga horária de prática (anexo II) \*

Pessoa para contato (telefone – e-mail) \* \_\_\_\_\_

OBS.: 1 – Os documentos deverão ser digitalizados de forma visível, em **PDF**, não sendo permitido fotografia dos documentos. 2 – Todos os documentos solicitados, na *ficha de inscrição*, bem como da relação constante no corpo *do Edital* serão encaminhados para o e-mail do curso: [eeanceet@gmail.com](mailto:eeanceet@gmail.com)



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - GABEEAN**



EEAN

100 anos – 1923-2023

## Anexo II

### CARTA DE INTENÇÃO

A Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho

Eu, (Nome do(a) candidato(a), (formação acadêmica) venho por meio deste documento demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, Enfermagem do Trabalho, oferecido pela Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso:

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - GABEEAN**



**EEAN**  
**100 anos – 1923-2023**

### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Para: Comissão da Seleção do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho

[**NOME DO SOLICITANTE**], portador do **RG** Nº [NUMERAÇÃO] [ORGÃO EXPEDIDOR], **CPF** nº [NUMERAÇÃO], residente e domiciliado no **endereço** [Rua, nº, tipo, Bairro, Cidade, Estado], candidato à vaga do Curso de Especialização Enfermagem do trabalho do Edital ----- de 2023. **DECLARO** que o/a referido/a candidato/a tem disponibilidade para cumprir a carga horária exigida no curso (teórica e prática). Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente documento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO]

ASINATURA

## ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ  
DEPARTAMENTO de Enfermagem de Saúde Pública  
Pós-Graduação *Lato Sensu* da EEAN/UFRJ



### ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

A avaliação do candidato (a) ao Curso de Especialização em Enfermagem do trabalho é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de Pós-Graduação Lato Sensu em área correspondente ao pré-requisito exigido. Os critérios para seleção dos candidatos seguem a REGULAMENTAÇÃO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU da Universidade Federal do Rio de Janeiro

### ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

NOME:

INSCRIÇÃO Nº:

CONTATO:

ITENS	CRITÉRIOS	DOCUMENTOS (Comprobatório)
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Documento Legal correspondente ao título para respectiva habilitação profissional)	Diploma ( ) Certificado ( ) Declaração de Conclusão ( ) Ano concluído: _____
2	TCC (Linha de estudo e Título):	
3	CURSO LATO SENSU OU STRICTO SENSU	Sim ( ) Não ( ) Curso: _____ IES: _____ Ano concluído: _____
4	REGISTRO CONSELHO (COREn)	Sim ( ) Num. _____ Não ( ) Provisório ( )
5	DOCUMENTOS	Ficha Inscrição ( ) 2 Fotos 3x4 ( ) Cópia da Identidade Civil ( ) CPF: ( ) Certidão de nascimento ou casamento ( ) Certificado de alistamento militar (homens)( )

		Título de eleitor ( ) Diploma de graduação (frente e verso) ( ) Registro no Conselho Regional ( ) Comprovante de Residência ( ) Currículo Lattes atualizado ( ) Declaração de disponibilidade de horário ( )
6	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Sim ( ) atuação: Docente ( ) Assistencial ( ) Não ( )
7	LIBERAÇÃO PARA ESTUDOS Atende aos princípios de FLEXIBILIDADE correspondentes a carga horária para aperfeiçoamento profissional continuado	Comprovante de liberação: Sim( ) Não ( ) Liberação: Parcial ( ) Integralmente ( ) Instituição de trabalho: _____

PARECER: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

BANCA: \_\_\_\_\_

BANCA: \_\_\_\_\_

OBS.: \_\_\_\_\_

APTO À MATRÍCULA ( ) APROVADO ( ) ELIMINADO ( )

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO